



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

**EDITAL SIMPLIFICADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAMENTO NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0067/2024**

**Dispensa nº 0031/2024**

O Município de SÃO JOÃO DA MATA/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, com sede a Rua Maria José de Paiva, 546, Centro, São João da Mata, Estado de Minas Gerais, CEP 37.568-000, neste ato representada pelo em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a **DISPENSA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Melhor oferta:

Item	Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1.	<b><u>Cortador Concreto Asfalto</u></b> Cilindrada 74 cm3  Potência do motor 3.7 kW  Diâmetro do disco 300/350 mm  Peso excl. disco 10/10.1 kg  Profundidade máx. de corte 125 mm	01	9.850,00	9.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

2.	<p><b><u>Roçadeira</u></b></p> <p>Cilindrada cm<sup>3</sup> 30.8 Potência kW 1.3 Potência HP 1.7 Peso kg 6.3 Valor de vibração na esquerda m/s<sup>2</sup>) 5.9 Valor de vibração na direita m/s<sup>2</sup> 4.2 Comprimento total cm 176 Diâmetro do círculo de corte mm 420 Capacidade do tanque 0.64</p>	02	2.800,00	2.800,00
3.	<p><b><u>IMPLEMENTO Moto poda</u></b></p> <p>Potência 0.95 W Cilindrada 25.4 cc Comprimento da espada 30 cm Peso 1.3 g</p>	02	1.400,00	2.800,00
4.	<p><b><u>Serra Mármore a Seco 1.300W -</u></b></p> <p>Especificações Técnicas: :: Potência: 1.300W :: Capacidade máxima de corte: 32 mm :: Diâmetro do disco: 110 mm :: Diâmetro do furo: 20 mm</p>	01	630,00	630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	<p>:: Espessura máxima do disco: 2 mm</p> <p>:: Rotação por minuto: 13.000</p> <p>:: Cabo de energia: 2 m</p>			
5.	<p><b><u>Furadeira De Impacto 1/2 760 Watts</u></b></p> <p>velocidade que vai de 0 a 2800 rpm e mandril de 1/2", com capacidade de perfuração: aço até 13mm, madeira até 30 mm e alvenaria até 16 mm.</p>	02	615,00	1.230,00
6.	<p><b><u>Martelete 800W 110V</u></b></p> <p>Perfura concreto de até 24mm, metal de 13mm e madeira de 32mm.</p> <p>Executa 4500 impactos por minuto.</p> <p>Usa soquete SDS Plus de 10mm de diâmetro.</p> <p>Com empunhadura ergonômica que favorece a aderência.</p> <p>Possui embreagem de segurança para maior proteção.</p> <p>Pesa 2.9 kg.</p>	01	1.050,00	1.050,00
7.	<p><b><u>Compressor de ar mini elétrico portátil</u></b></p> <p>Pressão máxima de 40psi.</p> <p>Potência do motor de 0.25kW.</p> <p>Pesa 8.25kg.</p> <p>Tem um caudal do ar de 65l/min.</p> <p>Número de cilindros: 0.</p> <p>Comprimento da mangueira de 5m.</p>	01	1.100,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	Acessórios incluídos: 1 pistola do pintura, 1 mangueira espiral de 5 m, 1 manual.			
8.	<b><u>Parafusadeira Furadeira de Impacto</u></b>  1/2 Pol. com 2 Baterias 20V  :: Bateria: 20V MAX Li-Ion  :: Torque Máximo: 65Nm  :: Velocidade sem Carga 0-550 / 0-1750RPM  :: Mandril de Aperto Rápido 1/2" (13mm)  :: Capacidade Madeira: 25mm  :: Capacidade Aço: 13mm  :: Capacidade Concreto: 6,5mm  :: Impactos por minuto: 0-8000 / 0-29750 IPM	01	1.200,00	1.200,00
9.	<b><u>Esmerilhadeira Angular</u></b>  7 2.200 W 220v  comprimento do cabo é de 1.95 m.  Pesa 5.5 kg	01	570,00	570,00
10.	<b><u>Atomizador A Gasolina Costal</u></b>  Tipo de pulverizador  Mochila de pressão  Capacidade total 13 L  Capacidade útil 13 L  67 cm x 40 cm x 48 cm  Peso 12.6 kg	01	1.950,00	1.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

	Pressão máxima 1000 atm Material do corpo Plástico Material do bico Plástico Acessórios incluídos Bico			
11.	<b><u>Cortador De Grama Gasolina Tração</u></b> <b><u>Traseira</u></b> Potência 3.6 hp Capacidade do tanque de combustível 1 L Peso 33 kg Quantidade de posições de corte Largura de corte 55 cm 196 cilindradas Altura do corte de 25 a 75 mm Capacidade do coletor de 65 L	01	6.300,00	6.300,00

### DA DIVULGAÇÃO

Nos termos do § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133 /2021. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A melhor oferta e o Edital Simplificado, Termo de Referência e Minuta do Contrato, segue divulgado no sítio eletrônico oficial: Site da Prefeitura Municipal e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021. As Propostas encontram-se disponível no site Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

**Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2024 às 08h00min.**  
**Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/04/2024 às 16h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João da Mata, localizada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro, São João da Mata, Estado de Minas Gerais, CEP 37.568-000, no horário de 08h00min. às 16h00min., em dias úteis, ou pelo e-mail: [compras@saojoaodamata.mg.gov.br](mailto:compras@saojoaodamata.mg.gov.br) até a data limite, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº 0067/2024** (assuntos diferentes serão desconsiderados).

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

#### **DA DISPENSA**

- Requisitante: Secretaria Municipal de Obras. Ficha orçamentária: 263

#### **FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme diploma legal abaixo citado.

Isto posto, os argumentos e teses ora esposados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude.

#### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor Preço Por item.

Caso Vossa empresa deseja apresentar oferta, com preços menores ao proposto até a apresenta data para o Município. Deverá encaminhar sua proposta para o e-mail: [compras@saojoaodamata.mg.gov.br](mailto:compras@saojoaodamata.mg.gov.br), constando as informações necessárias: Empresa.....; CNPJ: ....., valor unitário, valor total, prazo de execução. Após o término dos 03 dias, será analisada a melhor oferta e antes da adjudicação em favor da referida empresa, que apresentou menor preço e o menor prazo de execução, será realizada a verificação da habilitação jurídica e fiscal, conforme documentação solicitada no presente edital.

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/2021.

Após a análise da melhor oferta será solicitado a empresa vencedora, os seguintes documentos:

- **RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato;**
- **Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

---

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
  
- Regularidade Fiscal:
- CNPJ - prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
  
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
  
- Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
  
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade a lei 12.440 de Julho de 2.011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
  
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
  
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
  
- Qualificação Econômico-Financeira:
- Certidão Negativa de Falência e de Recuperação judicial e extrajudicial (falência e concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 30 (trinta) dias da data da proposta, ou dentro do prazo de validade expresso na certidão;

#### **PRAZO DE ENTREGA**

No prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento.

#### **OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA**

Conforme Minuta do Contrato em anexo.

#### **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021.

#### **DO REAJUSTE**

I – O valor contratado poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no edital e no artigo 124 Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

II - Os valores contratados são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

III – O gerenciador do valor contratado acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

IV - Quando o valor contratado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

V- Para os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro será obrigatório o cumprimento conforme segue:

a) Os pedidos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro deverão vir instruídos com as notas fiscais da época da licitação e as atuais acompanhadas dos novos preços a serem praticados, devendo respeitar o teto da margem de lucro da época da licitação.

b) A empresa somente poderá alterar os preços após o deferimento do pedido do Reequilíbrio por parte da Prefeitura.

c) O Reequilíbrio econômico e financeiro não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas, sendo aplicável ao saldo restante a partir da data do deferimento do pedido com a sua respectiva publicação.

d) As ordens de fornecimento já emitidas não serão alteradas sob a alegação de que houve alteração no preço, sendo de responsabilidade da licitante solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a partir do momento em que tiver direito e não aguardar a emissão de pedidos por parte da prefeitura para solicitá-lo.

e) As ordens de fornecimento já emitidas, sem que tenham sido protocolados os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser entregues no preço original.

f) O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG).

O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Pagamento pelos fornecimentos decorrentes da presente Licitação, será efetuado, pelo Município de São João da Mata (MG), por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada.

O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda do Município de São João da Mata (MG), por processo legal, em até 30 dias após emissão de nota fiscal, mediante o fornecimento e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

---

São João da Mata, 09 de abril de 2024.

Agente de Contratação

Bruna Taynara de Souza Reis